



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

Processo nº 74/2023

Abertura: 10/04/2023

Horário: 13:00 Horas

Tipo: Menor preço LOTE

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de equipamentos de solução Tecnologia de Circuito fechado de TV (CFTV IP)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PERDÕES**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de PERDÕES, sito a Pça. 1º de junho, 103, Centro, mediante designação do pregoeiro e componentes da equipe de apoio conforme portaria 8.822 de 06 de abril de 2022, encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e dos Decretos Municipais nº 2083 e 2084 de 06 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora acima mencionados.

1- DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS** para prestação de serviços de locação de equipamentos de solução Tecnologia de Circuito fechado de TV (CFTV IP), a serem adquiridos conforme solicitações das Secretarias do Município de Perdões, expectativa de quantidades e especificações estão contidas no Anexo IV, deste edital.

1.2. As quantidades constantes do Anexo IV são estimativas de execução, não se obrigando a Administração à execução total.

1.3. Os proponentes deverão apresentar o preço LOTE do serviço ofertado.

2- PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A ata de registro de preços, a ser firmada entre a Prefeitura Municipal PERDÕES, e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



3 – DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Será vedada a participação de empresas:
- 3.1.1. com falência decretada ou concordatária;
 - 3.1.2. consorciada;
 - 3.1.3. declarada inidônea por qualquer órgão público;

4 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

4.1. Para participação no certame, o licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
PREGÃO Nº 22/2023
ENVELOPE Nº 01.- PROPOSTA COMERCIAL
LICITANTE:
CNPJ-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
PREGÃO Nº 22/2023
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITANTE:
CNPJ-

5- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

5.1. O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de seu representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

5.2. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes.

5.3. O credenciamento será da seguinte forma:

a) se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

b) se representante legal, deverá apresentar

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante devidamente reconhecida, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, constando ainda, a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou

b.2) termo de credenciamento (conforme modelo no Anexo I deste edital) este com a firma devidamente reconhecida, outorgados pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 ou b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidura do outorgante como dirigente da empresa.

c) se empresa individual, o registro comercial, devidamente registrado.

5.3.1. **É obrigatória a apresentação de documento de identidade**

5.4. Caso o contrato social ou estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.5. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a presença da licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referentes à licitação.

OBS: Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, por servidora da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

6- DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

6.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nºs 01- PROPOSTA DE PREÇO e 02- DOCUMENTOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



6.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

7- PROPOSTA DE PREÇO:

7.1. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, datilografada ou impressa por meio eletrônico, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, redigidas em linguagem clara, sendo datada e assinada pelo representante legal da empresa, e deverá conter:

a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para assinatura da Ata, se vencedora;

b) declaração de que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art.64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17-07/2002;

b.1) declaração de que o produto ofertado atende as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas; (quando requisitado)

c) Preço: Deverá ser descrito o item, o preço LOTE cotado em Reais, a marca ofertada. As empresas licitantes deverão deixar em branco ou não descrever os Itens que não desejarem cotar. Será desclassificada a proposta que não atender o disposto no artigo 48, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

7.2 Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

7.2.1. Nos preços propostos deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, seguros, frete, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

7.2.2. Os preços propostos serão considerados completos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, DOS LANCES e NEGOCIAÇÃO:

8.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, Serão proclamados, pelo pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas de menor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



preço LOTE, definido no objeto deste edital e seus anexos, e em seguida, as propostas com preços até 10% superiores àquele, ou as propostas das 3 (três) melhores ofertas, conforme disposto no art. 8, incisos VI e VII, do Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão.

8.2. No curso da sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes,

8.3. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.4. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida disputa para toda a ordem de classificação.

8.5. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item.

8.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.7. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço LOTE, o valor estimado para o fornecimento, podendo o Pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.8. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.9. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados na Estimativa de Preços, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.10. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com preço de mercado e ofertar o menor preço LOTE.

8.11. Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação; as que contiverem opções de preços alternativos; as que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 7;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



b) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexeqüíveis.

8.12. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

8.13. Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

8.14 A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente.

8.15 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

9- DA HABILITAÇÃO:

9.1. Para fins de habilitação neste Pregão, o licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os documentos de habilitação e as Declarações constantes dos Anexos II e III.

9.1.1. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro Cadastral, (CRC) desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja dentro do prazo de validade.

OBS: Caso algum dos documentos obrigatórios exigidos para cadastro (elencados abaixo) esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente ou anexá-la como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação:

a) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

b) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

d) Certidão Negativa de Débito (CND/INSS) perante a Seguridade Social.

e) Declaração de inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



9.1.2. As empresas não-cadastradas deverão apresentar os seguintes documentos, em vigor na data da abertura da Sessão Pública do Pregão.

A) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

b) Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);

c) Certidão de Regularidade, emitida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio da sede da licitante; e Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;

d) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

e) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

f) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

g) Certidão Negativa de Débito (CND/INSS) perante a Seguridade Social

h) Balanço patrimonial do último exercício social exigível, com o número da página transcrito do livro diário com termo de abertura e encerramento e registrado na Junta Comercial; demonstrativo da boa situação econômico-financeira da licitante. A licitante que optou pelo regime de lucro presumido ou que seja optante pelo simples nacional, considerada microempresa, deverá comprovar a qualificação econômico-financeira mediante a apresentação de cópia autenticada da DEFIS ou ECF conforme o caso.

i) Certidão Negativa de FALÊNCIA E CONCORDATA, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 dias da data da abertura das propostas;

j) Declaração de inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

k) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.2. O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

10- DA ADJUDICAÇÃO:

10.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o (s) item (ns) objeto do certame.

10.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, ao Pregoeiro proclamará a vencedora, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do licitante. Constará na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03(três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo.

11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1. Tendo o licitante manifestado motivadamente a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ele o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões de recurso.

11.2. Os demais licitantes, já intimados na Sessão Pública supracitada, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

11.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4. As razões e contra-razões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

11.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

12- DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1. A(s) vencedora(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da homologação do certame,

12.1.1. O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

13 – FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



13.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços, as Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras o serviço registrados, e este emitirá Ordem de Compra à empresa detentora da Ata.

13.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra ou serviço, e o serviço será conforme solicitação da secretaria requisitante. Constantes da Ordem de Serviço.

13.3. A não execução do serviço, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.

14- DO PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a execução, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

14.2. A Nota/Fiscal/Fatura emitida pelo contratado deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

15- DAS PENALIDADES:

15.1. A recusa pelo licitante em assinar a Ata de Registro de Preços e para a execução do serviço adjudicado, acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

15.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a execução do serviço, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

15.3. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



h) falhar na execução do contrato.

15.4. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

15.5. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

15.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1 As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária:

17- DAS DIPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de PERDÕES, Setor de Licitações, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

17.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, setor de licitações.

17.3. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequentes aos ora fixados.

17.4. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação o endereço e os números de fax, telefone e e-mail.

17.5. Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, ou por servidora da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação e estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



17.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.7. A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei nº 8.666/93).

17.8. São anexos deste edital:

ANEXO I – Modelo de Credenciamento

ANEXOII- Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF).

ANEXO III - Declaração de Idoneidade

ANEXO IV – Quantidades estimadas para fornecimento e descrição do serviço

ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços

17.9. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

PERDÕES (MG), 24 de março de 2023.

HANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro Oficial

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I

C R E D E N C I A M E N T O

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a). _____,
portador(a) da Cédula de Identidade com RG nº. _____, a
participar da Licitação instaurada pelo Município de PERDÕES, na modalidade de Pregão
nº2023, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos
poderes para pronunciar-se em nome da empresa

_____, CNPJ/MF nº
_____, bem como formular propostas e praticar todos os atos
inerentes ao certame.

_____, em ____ de _____ de 2023.

Nome do dirigente da empresa
Assinatura do dirigente da empresa
(firma reconhecida)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão nº...../2023, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023.

Razão Social: _____

Nome do dirigente da empresa
Assinatura do dirigente da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO III

Declaração de Idoneidade

(Razão Social da Licitante),
através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que
não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública
e que se submete às condições do Edital em todas as fases da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2023.

Nome do dirigente da empresa
Assinatura do dirigente da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos de solução Tecnologia de Circuito fechado de TV (CFTV IP), incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, remanejamentos e também o serviço de instalação dos equipamentos com a aquisição da infraestrutura necessária destinados a atendimento a Prefeitura Municipal de Perdões - MG

1.2. **LOTE 1-** O Lote 1 será composto pelo fornecimento e a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos necessários ao funcionamento do sistema do CFTV IP, em regime de locação de equipamentos que compõem o sistema de Segurança Eletrônica Integrada, por meio sistema de pontos de coleta de Imagem, Análises e Alarmes, incluindo atualização tecnológica, remanejamentos e todos os recursos necessários para o regular funcionamento do sistema, consoante discriminado neste Termo de Referência.

Locação, remanejamentos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos necessários ao funcionamento do sistema do CFTV IP, incluindo o treinamento de usuários para operação dos sistemas.

Os custos da locação e manutenção dos equipamentos serão pagos mensalmente.

1.3. **LOTE 2-** O lote 2 será composto pelo fornecimento e instalação da infraestrutura e dos equipamentos necessária ao funcionamento da Solução tecnológica de circuito fechado de TV (CFTV IP), incluindo o fornecimento de eletrodutos galvanizados, pontos de rede de dados, pontos de rede elétrica, cabos, fios, tomadas, conectores, caixa de passagem, abraçadeiras, e todos os materiais necessários para o pleno e correto funcionamento dos sistemas de CFTV, ainda que não descritos nesse documento.

Fornecimento do Croqui anterior a instalação e Memorial descritivo como construído ("As Built") da solução após a instalações.

Os custos do fornecimento e instalação da infraestrutura, instalação e configuração dos equipamentos, elaboração dos projetos por unidade, deverão ser cobrados em uma única oportunidade e **não** deverá integrar os custos referentes a locação e manutenção dos equipamentos.

2. DO AGRUPAMENTO DE LOTES:

2.1 O agrupamento dos lotes se fazem necessários uma vez que se trata da prestação de um único serviço e sua divisão em dois lotes distintos deve-se apenas ao fato de que o primeiro terá seu pagamento mensal e o segundo terá entrega e pagamento de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



única, sendo tecnicamente devido a dependência de um serviço para que o outro funcione, e economicamente viável ser executado integralmente por uma mesma empresa.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O sistema de monitoramento de câmeras tem como principal objetivo possibilitar o monitoramento de vários locais em um único ponto, centralizar o gerenciamento, facilitar a tomada de decisões, auxiliar a supervisão e controle predial. Conseqüentemente, proporcionará mais segurança aos servidores e ao público em geral.

3.2. Sistemas como este são utilizados na área de segurança com a finalidade de inibir assaltos, furtos e registrar fatos ocorridos. Também são usados para controlar e visualizar o perímetro de toda a edificação de forma a proporcionar mais segurança.

3.3 Além destes principais objetivos, com a presente contratação espera-se:

- 3.3.1 Captação de imagens com qualidade, melhorando a vigilância e conseqüente proteção das pessoas, áreas e patrimônio nas dependências indicadas pelo Município de Perdões;
 - 3.3.2 Possibilidade de visualização das imagens captadas pelas câmeras em tempo real, com qualidade e nitidez que permitam a geração de provas e esclarecimento dos contratempos ocorridos;
 - 3.3.3 Garantia na geração e armazenamento das imagens;
 - 3.3.4 Robustez e agilidade na recuperação de eventos ocorridos;
 - 3.3.5 Maior cobertura da área externa;
 - 3.3.6 Efetiva cobertura de todas as áreas de circulação de pessoas nas áreas internas e externas.
- 3.4 O sistema de monitoramento de câmeras necessita de uma quantidade muito menor de funcionários, já que a vigilância dos locais é feita mediante a integração dos sistemas. Conseqüentemente, uma pequena quantidade de funcionários consegue cobrir uma grande quantidade de locais. Em razão da integração necessária entre os sistemas, estes irão compor um único lote.
- 3.5 Além disto, uma menor quantidade de funcionários implica um valor mensal gasto mensalmente muito abaixo daquele necessário para manter os contratos de vigilantes com empresas prestadoras de serviços (pesquisas prévias apontam uma redução de 60 a 70%). É uma obrigação da Administração Pública gerir com eficiência o erário e o sistema de monitoramento de câmeras permitirão a redução de gastos aliados à eficiência dos serviços.

4. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA

4.1. Central de Monitoramento informatizada: a central é instalada nas dependências da CONTRATADA, possibilitando monitorar e gerenciar remotamente o sistema CFTV que serão instaladas nas unidades da CONTRATANTE.

4.2. Circuito Fechado de TV (CFTV IP): instalação de câmeras com tecnologia IP do tipo indoor/outdoor para captação de imagens, visualização e gravação em equipamento local com possibilidade de monitoramento remoto pela central de monitoramento. Para uma melhor compatibilidade dos sistemas, as câmeras e os servidores de gravação deverão ser do mesmo fabricante ou o licitante deverá apresentar junto a sua proposta documento oficial dos fabricantes que comprove a compatibilidade dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos sistemas de segurança: compreende os serviços a fim de manter os equipamentos funcionando em condições normais, com o objetivo de minimizar as possibilidades de interrupção do sistema de vigilância eletrônica.

4.4 Por se tratar de uma contratação como serviço, deverão estar incluídos serviços contínuos de manutenção e substituição de equipamentos defeituosos, para que o sistema trabalhe de forma contínua e ininterrupta.

4.5 Após a homologação da empresa vencedora, a mesma deverá vistoriar os equipamentos / locais públicos e sequencialmente apresentar layout/croqui de posicionamento e localização de cada componente da solução, o qual (layout) deverá ser submetido à aprovação da CONTRATANTE, e deverá conter detalhadamente: a instalação de cada equipamento localidade, a distribuição da rede de cabeamento estruturada de dados, da rede elétrica, das câmeras e dos todos os demais elementos componentes;

4.6 A CONTRATADA, afora o do layout/croqui, deverá ainda emitir um relatório de vistoria, com a viabilidade da solução tecnológica definida para cada localidade, inclusive com registro fotográfico.

4.7 A CONTRATADA deverá monitorar o funcionamento de todos os equipamentos de forma remota, sem que a mesma tenha acesso as imagens (por meio do protocolo SNMP), dessa forma, quando um ou mais equipamentos estiverem fora de funcionamento, a CONTRATADA deverá realizar a manutenção sem a necessidade de abertura de chamado pela CONTRATANTE.

5 – OS SERVIÇOS DESCRITOS NO OBJETOS SERÃO DISTRIBUÍDOS EM LOTE 1 E LOTE 2.

5.1 – DESCRIÇÃO DO LOTE 1:

O lote 01 será composto pelo fornecimento e manutenção em regime de locação de equipamentos que compõem o sistema de videomonitoramento e de Segurança Eletrônica Integrada, por meio sistema de circuito fechado de TV (CFTV IP), incluindo atualização tecnológica, manutenções corretivas e preventivas, e todos os recursos necessários para o regular funcionamento do sistema, consoante discriminado neste instrumento.

5.2 – FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE MONITORAMENTO

A Central de Monitoramento deverá conter no mínimo os seguintes equipamentos (seguindo quantitativos e especificações mínimas conforme descrito:

- **5.2.1 -Televisor com a seguinte especificação mínima:**
 - Deverá possuir tamanho mínimo de tela de 55”;
 - Deverá possuir tecnologia LED;
 - Deverá possuir resolução mínima de 3840×2160 pixels (4K UHD);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



- Deverá ser compatível com suportes padrão VESA;
 - Deverá ser fornecida com suporte de parede;
- **5.2.2 Gerenciador de Vídeo Wall com a seguinte especificação mínima:**
- Deverá possuir no mínimo 8 saídas Hdmi;
 - Deverá ser compatível com o software de monitoramento ofertado;
 - Suportar controle multi-tela
 - Deverá possuir resolução mínima de 1920x1080 em cada saída.
- **5.2.3 Estação de trabalho para Visualização das Imagens com a seguinte especificação mínima:**
- Deverá possuir no mínimo Processador Intel Core I5 com no mínimo 6 núcleos, 9MB de cache e 2,8 GHZ de frequência;
 - Deverá possuir no mínimo 16 Gb de Memória;
 - Deverá possuir HD de no mínimo 1 TB;
 - Deverá ser fornecido com sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro ou superior;
 - Deverá possuir placa de vídeo com no mínimo 02 saídas Display Port e/ou HDMI, podendo ser 01 saída de cada, e deverá vir acompanhada de no mínimo 02 adaptadores Display Port para HDMI;
 - Ser fornecido com 2 (dois) monitores Full HD de 21.5 polegadas;
 - Deverá possuir no mínimo 01 porta Gigabit 1000-Base T;
 - Deverá ser fornecido com mouse e teclado padrão ABNT2.
- **5.2.4 Mesa Controladora PTZ com a seguinte especificação mínima:**
- Interfase USB HID para alimentação e comunicação;
 - Possuir controle PTZ 3D;
 - Possuir no mínimo 2 botões de controle do joystick;
 - Possuir no mínimo 15 botões programáveis
- **5.2.5 Servidor para instalação do VMS e do Software de Análise e Inteligência com a seguinte especificação mínima:**
- Deverá possuir um Processador Xeon mínimo 8C – mínimo Cachê 11mb – mínimo 2.1GHz;
 - Deverá possuir mínimo 32Gb RAM DDR4;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



- Deverá possuir no mínimo quatro discos de 240GB SSD;
- Deverá ser um hardware exclusivo concebido para operar 24/7;
- Deverá ser compatível com a infraestrutura de IT existente e não requerer cabeamento especial para sua inserção na rede;
- Deverá rodar em sistema operacional Microsoft Windows Server 2019 ou superior;
- Deverá ser escalável, ou seja, deverá permitir expansões de armazenamento;
- Deverá ser acessível diretamente pelos clientes remotos espalhados pela rede;
- Deverá suportar RAID5 e/ou RAID6;
- Deverá permitir que os discos rígidos sejam trocados enquanto ligados, quando necessário, tecnologia hot swap;
- Deverá possuir pelo menos 1(uma) redundância de fonte (com potência equivalente);
- Deverá possuir pelo menos 02 portas Ethernet Gigabit;
- Deverá obedecer ao padrão dos racks de servidores de 19”;
- Deverá ser fornecido com todos os Acessórios necessários incluindo o Kit de montagem em rack (suportes, trilhos e ferragens) e todos os Cabo de energia necessários;
- Deverá possuir entrada de Energia 100 a 240 VAC, 50/60 Hz, com auto interruptor.

➤ 5.2.6 Switch de 24 portas POE com a seguinte especificação mínima:

- Deverá possuir no mínimo 24 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Base-T com conectores RJ-45;
- Deverá ser gerenciável com no mínimo protocolos de camada 3;
- Deverá possuir no mínimo 3 Portas de 10 Giga SFP;
- Deverá suportar POE+ IEEE 802.3at;
- Deverá oferecer no mínimo 370W de alimentação total para dispositivos PoE;
- Deverá possuir no mínimo 128 Gbps de capacidade de switching;
- Deverá possuir no mínimo 95 Mpps de taxa de encaminhamento;
- Deverá possuir acesso via web, VLAN, roteamento estático e servidor DHCP;
- Deverá possuir no mínimo as seguintes certificações CE e FCC;
- Fonte de alimentação com capacidade de operar em tensões de 100 a 240 Vac.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



- **5.2.7 Software (VMS) de Gerenciamento para circuito fechado de TV baseado em redes TCP/IP, com a seguinte especificação mínima:** capacidade de controlar e visualizar imagens de todas às câmeras ofertadas e que deverão estar conectadas por servidores de vídeo ou codificadores com a seguinte especificação mínima:
 - Licença para o monitoramento de no mínimo 400 câmeras (licenças);
 - Possuir função Vídeo Wall para gerência de até 04 televisores;
 - Deverá ser licenciado para os analíticos especificados nas câmeras;
 - Deverá ser licenciado para leitura de placas de acordo com a quantidade de câmeras de LPR contratadas;
 - O Sistema deve possuir uma interface de gerenciamento central, para compartilhamento de informações, conexão conveniente e cooperação com vários serviços. Ser capaz de adicionar dispositivos para gerenciamento, visualização ao vivo, reprodução de arquivos de vídeo, recebimento e gerenciamento de alertas, controle de acesso, e todos analíticos especificados nas câmeras e servidores de gravação de termo;
 - O sistema deve ser composto por software com características, Cliente/Servidor, ter sua interface de gerenciamento, acessível via web, no mínimo por navegador Internet Explorer, e interface de controle e visualização, por meio de cliente instalado em máquinas locais e remotas, que poderão acessar um mesmo servidor ou diversos interligados;
 - Deverá ainda, possui versão para dispositivos móveis, compatíveis com plataformas IOS e Android, minimamente;
 - O software de Gerenciamento deverá ser minimamente compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows Server 2019 ou superior, navegadores Internet Explorer 10 ou superior, Google Chrome 35 ou superior e Firefox 32 ou superior;
 - Possuir ainda, pensar em instalações e/ou expansões futuras versões próprias para plataformas virtuais, suportar minimante VM-Ware e Hyper-V;
 - Deverá possuir Cliente de gerência com função de gestão de licenças;

- **5.2.8 Software de Análise e Inteligência para câmeras LPR (Leitura de placas), com a seguinte especificação mínima:**

Especificações mínimas do(s) equipamento(s) / serviço (s):

- Deverá possibilitar a utilização de, no mínimo, 2 estações de trabalho conectadas simultaneamente e suportando múltiplas requisições de pesquisas.
- Ser capaz de receber e processar até 150 passagens veiculares por minuto por PCL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



- Ser capaz de receber e processar dados de no mínimo 120 PCL'S;
- Ser capaz de receber e reprocessar até 300 passagens veiculares por minuto em caso de necessidade de revalidação.
- Reprocessar imagens recebidas dos PCL'S com OCR em borda;
- Deverá se integrar com Ministério da Justiça durante o período de contrato com envio de placas de veículos e retorno dentro da plataforma de inteligência:
 - Receber alarmes de veículos roubados/furtado;
 - Receber alarmes de veículos cujos proprietários sejam procurados.
- Deverá se integrar para envio de placas durante o período de contrato para a PRF e sistema HELIOS do estado de MG.
- Permitir a integração durante o período de contrato com bancos de dados municipais, estaduais ou federais;
- Utilizar uma única base de endereços para ser utilizadas em todos os módulos;
- Permitir vários níveis de acesso para uso em inteligência;
- Armazenar imagens de forma protegida;
- Permitir análise do perfil comportamental de todos os veículos que circulam em frente aos PCL'S;
- Permitir o cruzamento de passagens veiculares durante o período de contrato apontando veículos clones (Nacional);
- Possuir módulos capazes de realizar as classificações de veículos, carros, motos, vans, furgões, caminhões, ônibus;
- Possuir interface gráfica de pesquisa intuitiva;
- Permitir pesquisas de passagens veiculares através de marca, modelo, cor, caracteres coringas com banco de dados existente ou integrados;
- Permitir cadastro de fatos ocorridos com ou sem boletins de ocorrências, com informações como veículos, vítimas, suspeitos etc. para uso nas análises de inteligência;
- Possuir ferramentas de análises induzidas ou especialistas, para uso nas análises de todos os tipos de crimes como assalto a bancos, golpes diversos, roubos e furtos de veículos etc;
- Dispor de análises de correlacionamentos associativos e temporais que aponte, a partir dos dados obtidos por análises comportamentais de circulação, tempos de permanência dos veículos e dos dados existentes nos registros de fatos da solução proposta, veículos com movimentações que gerem indicativos de suspeição;
- Dispor análise correlacional expansível, que aponte veículos com movimentações coincidentes com outros veículos exibindo o resultado em um gráfico interativo na forma de “rede complexa”, (Um gráfico, que se representa por um conjunto de nós ligados por arestas formando uma rede



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



que permite representar relações) que destaque visualmente o grau de coincidência da movimentação de todos os veículos do resultado;

- Dispor de análise computacional que identifique de forma automática (sem intervenção humana) passagens veiculares, com possíveis associações a um ou mais veículos, inseridos como entidades no registro de fatos permitindo a inclusão desta informação, juntamente com imagem comprobatória no referido registro de fato.
- Permitir importação de boletins de ocorrências para uso nas análises de inteligência;
- Permitir vários tipos de monitoramento com alarmes;
- Possuir sistema de auditoria em todas as funções;
- Permitir georreferenciamento de todas as ocorrências, para ser utilizado pelo poder municipal ou em planos de ações das forças policiais;
- Possuir módulo de gerenciamento de Atendimento e Despachos;
- Disponibilizar aplicativo mobile para notificações de alarmes, durante o período de contrato;
- Disponibilizar aplicativo mobile para Despachos, durante o período de contrato;
- Ao final do período de contrato, não havendo renovação, o proponente vencedor deverá deixar em definitivo, cópia instalada do sistema utilizado, no mínimo com a possibilidade de pesquisas dos dados e imagens existentes.

➤ 5.2.9 NOBREAK de 5KVA com a seguinte especificação mínima:

- Deverá possuir Software de gerenciamento para ambiente Windows, Linux ou MAC;
- Deverá ser bivolt, em modo automático;
- Deverá possuir forma de onda Senoidal Pura;
- Deverá possuir sinalização sonora e visual com as condições do equipamento atualizadas a todo instante, sendo capaz de informar quando a bateria precisará ser substituída;
- Deverá ser acionado automaticamente na falta de energia elétrica;
- Deverá possuir capacidade de no mínimo 5.000Va;
- As baterias deverão ser dimensionadas para suportar 2.000W por 20 minutos em caso de ausência de energia;
- Deverá ser fornecido com baterias externas;
- Deverá possuir chave liga/desliga.

➤ 5.2.10 Rack 19" de 40U com a seguinte especificação mínima:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



- Deverá ser de piso e com no mínimo de 40U;
- Deverá possuir profundidade mínima de 1000mm;
- Deverá ser fornecido com no mínimo:
 - 3 Bandejas internas
 - Laterais removíveis em chapa de aço, com mecanismo de trava interno;
 - Porta de frontal com estrutura em chapa aço e visor em chapa de acrílico, com fechadura e chave;
 - Deverão ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários à interligação de toda solução ofertada;
 - Possuir acabamento em pintura eletrostática texturizada;
 - Deverá ser fornecido com no mínimo 02 (duas) régua de energia padrão 2p+ t com 05 conexões cada;
 - Deverá ser fornecido com todos os acessórios de fixação incluindo kit de fixação dos equipamentos;

- **5.2.11 Concentrador VPN com a seguinte especificação mínima:**
 - Com o objetivo de garantir a segurança das informações trafegadas entre os sites da CONTRATANTE e a Central de Gerenciamento, deverá ser fornecido uma solução de VPN para criptografia dos dados trafegados;
 - A solução deverá ser compatível algoritmo de criptografia 3DES, assegurando que somente os PEERS que fazem parte da VPN tenham capacidade de entender a mensagem final;
 - Deve possuir suporte básico a VPN site-to-site baseado em IPSec com as seguintes configurações mínimas;
 - Deverá ser instalada na central de gerenciamento uma solução de VPN , com capacidade de gerenciar todos os sites que se conectarão através de conexão criptografada, com a seguinte especificação mínima:
 - Suportar Throughput de VPN de 1200 Mpbs ou superior;
 - Suportar no mínimo 220 túneis VPNs site-to-site;
 - Deverá possuir pelo menos 10 portas Ethernet Gigabit.

- **5.2.12 Link de dados com a seguinte especificação mínima:**
 - A CONTRATADA deverá disponibilizar na Central de Gerenciamento um link de acesso (dados) de no mínimo 50MB (simétrico) para recepção das imagens das unidades (Sites), o mesmo deverá ser entregue através de Fibra. Este item poderá ser subcontratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



6- FORNECIMENTO, E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DA PREFEITURA:

6.1- FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE MONITORAMENTO TIPO 1

Especificações mínimas do equipamento:

Ponto de monitoramento remoto, com capacidade detectar objetos / pessoas a no mínimo 60 metros do local de instalação da câmera;

- Deverá possuir grau de proteção suficiente para o uso em ambientes internos/externos, mínimo IP67;
- Deverá possuir tecnologia infravermelho, mantendo o nível ideal de iluminação do ambiente. Distância mínima IR 40 metros;
- Deve ser nativamente IP (sem o uso de conversores);
- Deve possuir resolução mínima de 5 MP;
- Deverá possuir compressão de vídeo padrão MJPEG, H.264, H.265 e, ao menos, um padrão de compressão inteligente de vídeo superiores a estes (Zipstream, H.264+, H.265+, Smart Coding, Wise Stream ou similares), com alta relação de compressão;
- Deve possuir WDR com no mínimo 115dB;
- Deve possuir abertura horizontal de imagem de no mínimo 98° (graus);
- Deve suportar no mínimo 20 fps mesmo utilizando resolução total;
- Deve possuir iluminador IR integrado de fábrica;
- Deve possuir entrada para alimentação elétrica POE;
- Deve ser fornecida com no mínimo as seguintes Vídeio Análise: Captura de face, Detecção de movimento, Detecção de obstrução da imagem, Cruzamento de Linha com a definição de direção, Detecção de Objetos deixados/removidos e Detecção de obstrução da imagem. Podendo as análises serem embarcadas na câmera ou fornecidas com todas as licenças necessárias através de software;
- Deve possuir, no mínimo, uma entrada e uma saída de alarme;
- Deve possuir Slot de cartão SD para gravação local e ser fornecido com cartão de no mínimo 8gb classe 10;
- Deve ser fornecida com suporte de fixação em teto ou parede e todos os adaptadores necessários;

6.2 – FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE MONITORAMENTO TIPO 2

Especificações mínimas do (s) equipamento (s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



- Câmera de monitoramento remoto, com capacidade de obtenção de detalhes de imagem de pelo menos 200 metros do local de instalação;
- Deverá possuir grau de proteção suficiente para o uso em ambientes internos/externos, mínimo IP66;
- Deverá possuir tecnologia infravermelho, mantendo o nível ideal de iluminação do ambiente. Distância mínima IR 200 metros;
- Deverá ser nativamente IP (sem o uso de conversores);
- Deverá possuir resolução mínima de 4MP;
- Deve possuir tecnologia de compressão otimizada Zipstream, H.265+ ou similar, otimizando o uso da largura de banda de dados e armazenamento;
- Deve possuir WDR com no mínimo 120dB;
- Deverá possuir zoom ótico mínimo de 32x;
- Deverá suportar no mínimo 25 fps mesmo quando utilizando resolução total;
- Deverá possuir iluminador IR integrado de fábrica;
- Deverá possuir entrada para alimentação elétrica POE;
- Deverá possuir slot de cartão SD para gravação local e ser fornecido com Cartão de 16gb;
- Deverá ser fornecida com fonte de alimentação compatível com a câmera;
- Deverá ser fornecida com suporte de fixação em poste ou parede e todos os adaptadores necessários;
- Deve ser fornecida com no mínimo as seguintes Vídeo Análise:
 - Detecção de movimentos;
 - Auto-tracking;
 - Detecção de face;
 - Cruzamento de Linha;
 - Detecção de obstrução da imagem;
- A energia elétrica para alimentação das câmeras e de responsabilidade da CONTRATADA, deverá ser retirada diretamente dos postes e ou caixas mais próximas, de acordo com normas adotadas pela CEMIG.

6.3 – FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTO DE MONITORAMENTO TIPO 3

A CÂMERA DE LPR tem por objetivo capturar as placas veiculares das vias onde serão instalados, a mesma deverá funcionar de forma ininterrupta 24 horas por dia 7 dias por semana.

Especificações mínimas do(s) equipamento(s) / serviço (s):

- Cada Câmera deverá cobrir 1 sentido da via de cada localização que será instalado.
- Detectar a presença e capturar a imagem de todos os veículos que trafeguem pelos locais previamente definidos. (Veículos com e sem placa, com placa legível ou não e com a placa oculta).
- Capturar imagens, nas quais apareça a respectiva placa veicular e que permitam a identificação de características peculiares a cada automotor, tais como modelo e sinais distintivos diversos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



- Caso a Câmera possua capacidade de efetuar a leitura da placa, deverá enviá-las juntamente com as imagens capturadas.
- A extração de caracteres alfanuméricos das placas veiculares deverá possuir um índice mínimo de 85% de leituras corretas, considerando-se imagens eleitas como legíveis.
- Deverá capturar placas em velocidades de até 120km/h;
- Serão consideradas imagens legíveis, aquelas cujos caracteres forem perfeitamente reconhecidos pelo olho humano, desconsiderando-se àquelas com um ou mais caracteres que suscitem dúvidas ou que sofreram interferências naturais como reflexos, efeitos glare ou flare etc.
- A extração de caracteres alfanuméricos das placas veiculares deverá atender a todos os formatos de placas veiculares do Brasil e do Mercosul.
- Funcionar no período noturno utilizando-se de iluminação que não ofusque os olhos e conseqüentemente não denunciando o local físico onde está sendo efetuada a leitura das placas.
- Disponibilizar mínimo de 64GB de capacidade de armazenamento de imagens, quando detectar a interrupção do link de comunicação, reiniciando automaticamente o envio assim que o link de comunicação for restabelecido. Caso o espaço seja totalmente utilizado, a solução deverá manter as imagens mais recentes.
- Deverá ser fornecida interface ou software com interface gráfica que possibilite as configurações das câmeras e iluminadores.
- Deve ser fornecida com suporte de fixação para poste e todos os adaptadores necessários

6.4 – FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 1

Especificações mínimas do equipamento:

- O Servidor de Gravação de Imagens deverá ser totalmente compatível com as Câmeras Ofertadas;
- O Servidor de Gravação de Imagens deverá ser um hardware exclusivo concebido para operar 24/7;
- O Servidor de Gravação de Imagens deverá suportar no mínimo 16 canais de câmera IP, já sendo licenciado para esta quantidade de canais;
- Deverá ser compatível ou ser licenciado para os analíticos especificados nas câmeras Tipo 1;
- O Servidor de Gravação deverá ser fornecido com no mínimo 16 portas POE, para alimentação das Câmeras, podendo ser integrado ao Hardware ou Switch POE compatível com as Câmeras;
- O Servidor de Gravação deverá ser compatível com o protocolo padrão aberto ONVIF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



- O Servidor de Gravação de Imagens deverá ser acessível diretamente pelos clientes remotos espalhados pela rede;
- O Servidor de Gravação de Imagens deverá possuir pelo menos 01 porta Gigabit Ethernet;
- O Servidor de Gravação de Imagens deverá possibilitar a Gravação por Movimento, otimizando o tempo de gravação;
- Deverá possuir no mínimo 2 interfaces para disco de armazenamento;
- Deverá ser fornecido com capacidade de armazenamento mínima de 4TB, sendo o (s) disco (s) fornecido (s) desenvolvido (s) para sistemas de segurança;
- Os discos deverão possuir sensores de vibração rotacional integrados para proteger o armazenamento dos dados;
- Possuir entrada de Energia 100 a 240 VAC, 50/60 Hz.

6.5 – FORNECIMENTO e MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DE GRAVAÇÃO TIPO 2

Especificações mínimas do equipamento:

- O Servidor de Gravação de Imagens deverá ser totalmente compatível com as Câmeras Ofertadas;
- O Servidor de Gravação de Imagens deverá ser um hardware exclusivo concebido para operar 24/7;
- O Servidor de Gravação deverá ser fornecido com no mínimo 08 portas POE, para alimentação das Câmeras, podendo ser integrado ao Hardware ou Switch POE compatível com as Câmeras;
- Deverá ser compatível ou ser licenciado para os analíticos especificados nas câmeras Tipo 1;
- O Servidor de Gravação deverá ser compatível com o protocolo padrão aberto ONVIF;
- O Servidor de Gravação de Imagens deverá ser acessível diretamente pelos clientes remotos espalhados pela rede;
- O Servidor de Gravação de Imagens deverá possuir pelo menos 01 porta Gigabit Ethernet;
- O Servidor de Gravação de Imagens deverá possibilitar a Gravação por Movimento, otimizando o tempo de gravação;
- Deverá possuir no mínimo 2 interfaces para disco de armazenamento;
- Deverá ser fornecido com capacidade de armazenamento mínima de 2TB, sendo o (s) disco (s) fornecido (s) desenvolvido (s) para sistemas de segurança;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



- Possuir entrada de Energia 100 a 240 VAC, 50/60 Hz.

6.6 – FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO VPN

Este equipamento será responsável por receber a Internet e criar uma rede criptografada entre as localidades e a central de monitoramento com a seguinte especificação mínima:

- Deverá possuir no mínimo 04 portas Ethernet Gigabit;
- Suportar Throughput de VPN de 70 Mbps ou superior;
- Possuir no mínimo 64 Mb de memória RAM.

6.7 – FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE KIT VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS

Especificações mínimas do equipamento:

- Deve possuir painel de LED de no mínimo 32” polegadas;
- Possuir no mínimo 2 conexões de entrada HDMI;
- Possuir resolução de 1920 x 1080 LED HD;
- Deverá ser compatível com o padrão VESA;
- Deverá ser fornecido com cabos HDMI;
- Deverá ser fornecido com extensores de cabo HDMI TX /RX.

6.8 – FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE DADOS 5MB

Especificações mínimas:

A contratada deverá disponibilizar em cada unidade um link de acesso (dados) de no mínimo 5MB para transmissão das imagens das unidades (Sites) para central de monitoramento, o mesmo deverá ser entregue preferencialmente cabeado (ADSL ou CABLE ou FIBRA), não sendo possível na localidade, também será aceita a entrega do link via Enlace de Rádio. Este item poderá ser subcontratado.

6.9 – FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE NOBREAK 700VA

Especificações mínimas do equipamento:

- Deverá possuir entrada Bivolt de 700VA.
- Deverá possuir bateria interna;
- Deverá possuir proteção conta surtos;
- Deverá possuir 04 tomadas tripolar.

7 - Descrição do Lote 02:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



O lote 02 será composto pela instalação e configuração dos equipamentos e a aquisição e instalação da infraestrutura necessária para implementação do sistema de videomonitoramento, contendo elaboração de projeto de instalação, consoante discriminado neste instrumento.

OBS: Os custos da aquisição e instalação dos equipamentos e da infraestrutura, bem como da elaboração do Projeto referenciado, deverão ser cobrados em uma única oportunidade e não deverão integrar os custos referentes a locação e manutenção dos equipamentos.

7.1 - Especificações mínimas da instalação dos itens que compõem a Central de Videomonitoramento (Ref. 5.2.1 a 5.2.13 do lote 01)

Considera-se a instalação em interno e deve-se prever:

- Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste de funcionamento;
- Fornecimento e Instalação de Cabeamento (Cat5E) e conectores;
- Fornecimento e instalação de Pontos elétricos.
- Fornecimento e Instalação da Infraestrutura seca $\frac{3}{4}$ Galvanizada Leve (Estimativa média de 10 metros por ponto);
- Configurações de dispositivo IP: Nome, atribuição de IP, Configurações de softwares, Configurações de Armazenamento, Configurações Gerais;
- Configuração das funcionalidades para que o equipamento entre em operação no ambiente proposto;
- Integração deste componente ao demais componentes da solução;
- Identificação física dos equipamentos;
- Inclusão dos dados de configuração de todos os equipamentos na documentação depois de instalados;
- Os sistemas serão instalados de forma a apresentarem alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, preservando-se as características originais do local e se necessário for reconstituindo o acabamento.

7.2 – Especificações mínimas da instalação do ponto de monitoramento tipo 1 (Ref. 6.1 do lote 01)

Serviços a serem executados pela CONTRATADA, considera-se a instalação em ambientes internos e externos como corredores, salas, departamentos, recepções e portarias, fixadas em parede e/ou forros ou perímetros, estacionamentos, fachadas, corredores externos, portarias internas, externas dentre outros, deve-se prever:

- Fixação da câmera em postes metálicos ou paredes com os devidos suportes e acessórios de fixação;
- Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste de funcionamento;
- Fornecimento e Instalação de Cabeamento (Cat5E) e conectores;
- Fornecimento e Instalação da Infraestrutura seca $\frac{3}{4}$ Galvanizada Leve (Estimativa média de 10 metros por ponto de monitoramento);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



- Adequação de posicionamento/Movimentações de ajustes em Câmeras, de acordo com orientações da equipe da Prefeitura Municipal de Perdões;
- Configurações de dispositivo IP: Nome, atribuição de IP, Configurações de imagens, Configurações de Armazenamento, Configurações Gerais;
- Configuração das funcionalidades para que o equipamento entre em operação no ambiente proposto;
- Integração deste componente ao demais componentes da solução;
- Identificação física dos equipamentos;
- Inclusão dos dados de configuração de todos os equipamentos na documentação depois de instalados;
- Os sistemas serão instalados de forma a apresentarem alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, preservando-se as características originais do local e se necessário for reconstituindo o acabamento.

7.3 - Especificações mínimas da instalação do ponto de monitoramento tipo 2 e 3 (Ref. 6.2 e 6.3 do lote 01)

Serviços a serem executados pela CONTRATADA, considera-se a instalação em ambientes externos.

- Fixação da câmera em postes metálicos ou paredes com os devidos suportes e acessórios de fixação (incluindo grade de proteção);
- Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste de funcionamento;
- Fornecimento e Instalação de Cabeamento (Cat5E) e conectores;
- Fornecimento e Instalação de Infraestrutura seca ¾ Galvanizada Leve (Estimativa média de 5 metros por ponto de monitoramento);
- Adequação de posicionamento/Movimentações de ajustes em câmeras, de acordo com orientações da equipe da Prefeitura Municipal de Perdões - MG;
- Configurações de dispositivo IP: Nome, atribuição de IP, Configurações de imagens, Configurações de Armazenamento, Configurações Gerais;
- Configuração das funcionalidades para que o equipamento entre em operação no ambiente proposto;
- Integração deste componente ao demais componentes da solução;
- Identificação física dos equipamentos;
- Inclusão dos dados de configuração de todos os equipamentos na documentação depois de instalados;
- Os sistemas serão instalados de forma a apresentarem alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, preservando-se as características originais do local e se necessário for reconstituindo o acabamento.

7.4 - Especificações mínimas da instalação de servidor de gravação tipo 1 e 2 (Ref. 6.4 e 6.5 do lote 01)

Considera-se a instalação em ambiente interno dentro do respectivo rack e deve-se prever:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



- Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste de funcionamento;
- Fornecimento e Instalação de Cabeamento (Cat5E) e conectores;
- Configurações de dispositivo IP: Nome, atribuição de IP, Configurações de imagens, Configurações de Armazenamento, Configurações Gerais;
- Configuração das funcionalidades básicas para que o equipamento entre em operação no ambiente proposto;
- Integração deste componente ao demais componentes da solução;
- Identificação física dos equipamentos;
- Inclusão dos dados de configuração de todos os equipamentos na documentação depois de instalados;
- Os sistemas serão instalados de forma a apresentarem alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, preservando-se as características originais do local e se necessário for reconstituindo o acabamento.

7.5 - Especificações mínimas da instalação do equipamento de VPN (Ref. 6.6 do lote 01)

Considera-se a instalação em ambiente interno dentro do respectivo rack e deve-se prever:

- Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste de funcionamento;
- Fornecimento e Instalação de Cabeamento (Cat5E) e conectores;
- Configurações de dispositivo IP: Nome, atribuição de IP, Configurações de imagens, Configurações de Armazenamento, Configurações Gerais;
- Configuração das funcionalidades básicas para que o equipamento entre em operação no ambiente proposto;
- Integração deste componente ao demais componentes da solução;
- Identificação física dos equipamentos;
- Inclusão dos dados de configuração de todos os equipamentos na documentação depois de instalados;
- Os sistemas serão instalados de forma a apresentarem alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, preservando-se as características originais do local e se necessário for, reconstituindo o acabamento.

7.6 - Especificações mínimas da instalação do Kit de visualização (Ref. 6.7 do lote 01)

- Fixação do monitor em parede com os devidos suportes e acessórios de fixação;
- Conexão em ponto de energia elétrica;
- Instalação dos cabos HDMI e dos extensores de cabos HDMI
- Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste de funcionamento;
- Identificação física dos equipamentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



- Inclusão dos dados de configuração de todos os equipamentos na documentação depois de instalados;
- Os sistemas serão instalados de forma a apresentarem alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, preservando-se as características originais do local e se necessário for reconstituindo o acabamento.

7.7 - Especificações mínimas do fornecimento e instalação do rack

- Laterais removíveis em chapa de aço, com mecanismo de trava interno;
- Furação para fixação em parede;
- Abertura inferior e superior para passagem de cabos com tampa removível;
- Porta de frontal com estrutura em chapa aço e visor em chapa de acrílico, com fechadura e chave;
- Possuir altura de 12U;
- Possuir profundidade interna de 470 mm;
- Deverão ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários à interligação de toda solução ofertada;
- Possuir acabamento em pintura eletrostática texturizada;
- Deverá ser fornecido com no mínimo 01 (uma) régua de energia padrão 2p+ t com conexões;
- Deverá ser fornecido com todos acessórios de fixação incluindo kit de fixação dos equipamentos;

Instalação

- Fixação do rack parede com os devidos suportes e acessórios de fixação;
- Conexão em ponto de energia elétrica;
- Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste de funcionamento;
- Os sistemas serão instalados de forma a apresentarem alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, preservando-se as características originais do local e se necessário for reconstituindo o acabamento.

7.8 - Especificações mínimas do fornecimento e instalação do Poste de aço galvanizado a fogo (Similar ao Padrão Olho Vivo)

- Deverá possuir Altura mínima de 5mts acima do solo;
- Deverá ser galvanizado a fogo;
- Ser em formato Octagonal, minimizando a ação do vento;
- Ser fornecido com braço projetado de no mínimo 1mt do centro do poste;
- Deverá possuir chumbador e todos acessórios necessários para montagem da câmera, incluindo conversores SFP para RJ45, alimentador POE de acordo com a quantidade de câmeras instaladas em cada poste, Nobreak e Caixa hermética;
- O poste deverá possuir sistema de aterramento completo para proteção dos equipamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS



- Ser fornecido com quadro de montagem, próprio para ambientes externos, com tranca; capaz de acomodar todos os itens necessários ao funcionamento, tais como: processadores, nobreaks, proteções contra intempéries, switch, painel elétrico etc;
- Ser fornecido e Instalação de Cabeamento (Cat5E, conforme legislações pertinentes emitidas pela ANATEL/INMETRO) e conectores;
- Ser fornecido com dispositivos de proteção contra surtos de energia elétrica, que minimizem os efeitos causados por descargas atmosféricas e problemas com instabilidades no fornecimento de energia pública e outros similares.
- Ser fornecido com sistema de energia alternativa, que permita o mínimo de 20 minutos de funcionamento em caso de parada de energia.
- Ser fornecido com painel para conexões elétricas para funcionamento em 110V ou 220V.

7.8.2 Instalação

- Fixação do poste com os devidos chumbadores, suportes e acessórios de fixação;
- Conexão em ponto de energia elétrica;
- Conexão com ponto de monitoramento;
- Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste de funcionamento;
- O poste deverá ser instalado de forma a apresentarem alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, reconstituindo o acabamento.

7.9 - Especificações mínimas do fornecimento e instalação do Poste de aço galvanizado a fogo (Padrão Cemig)

- Deverá possuir Altura mínima de 5mts acima do solo;
- Deverá ser galvanizado a fogo;
- Deverá possuir chumbador e todos acessórios necessários para montagem da câmera, incluindo conversores SFP para RJ45, alimentador POE de acordo com a quantidade de câmeras instaladas em cada poste, Nobreak e Caixa hermética;
- O poste deverá possuir sistema de aterramento completo para proteção dos equipamentos.
- Ser fornecido com quadro de montagem, próprio para ambientes externos, com tranca; capaz de acomodar todos os itens necessários ao funcionamento, tais como: processadores, nobreaks, proteções contra intempéries, switch, painel elétrico etc;
- Ser fornecido e Instalação de Cabeamento (Cat5E, conforme legislações pertinentes emitidas pela ANATEL/INMETRO) e conectores;
- Ser fornecido com dispositivos de proteção contra surtos de energia elétrica, que minimizem os efeitos causados por descargas atmosféricas e problemas com instabilidades no fornecimento de energia pública e outros similares
- Ser fornecido com sistema de energia alternativa, que permita o mínimo de 20 minutos de funcionamento em caso de parada de energia.
- Ser fornecido com painel para conexões elétricas para funcionamento em 110V ou 220V.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



7.9.2 Instalação

- Fixação do poste com os devidos chumbadores, suportes e acessórios de fixação;
- Conexão em ponto de energia elétrica;
- Conexão com ponto de monitoramento;
- Instalação dos ativos incluindo todos os materiais necessários, teste de funcionamento;
- O poste deverá ser instalado de forma a apresentarem alto grau de confiabilidade, preservando, ainda, a estética do ambiente, reconstituindo o acabamento.

7.10 - Especificações mínimas na elaboração de projetos:

A Contratada deverá desenvolver projetos/croquis dos sistemas de CFTV IP, contendo:

- Projeto/croqui de instalação de cada equipamento público a ser monitorado, prevendo a distribuição de rede de cabeamento estruturado de dados e de energia elétrica, câmeras e demais elementos componentes;
- A Contratada deverá vistoriar os equipamentos públicos, antes de iniciar as atividades do projeto, para realizar o levantamento das instalações e outras correlacionadas, com a finalidade de elaborar o croqui básico para aprovação da Contratante;
- A Contratada, de posse das informações coletadas na vistoria e do leiaute de distribuição das câmeras, rack de equipamentos, deve emitir Relatório de Vistoria contendo a documentação fotográfica, a viabilidade da solução de projeto e demais considerações pertinentes;
- Caso exista equipamentos de CFTV instalados nos locais, a Contratada deverá realizar levantamento e registro dos mesmos (incluindo registro fotográfico).
 - Deverão conter locação dos pontos de CFTV utilizando legendas específicas.
 - Deverá apresentar pelo menos duas cópias no formato papel, uma para a equipe de execução e outra para a equipe de fiscalização do contrato.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



Entende-se por infraestrutura: Todo e qualquer equipamento/item necessário à implementação do Sistema de Videomonitoramento (racks, tubulação, cabeamento adaptação de instalações elétricas, etc);

Entende-se por instalação: A montagem, a fixação, os ajustes, e suas respectivas interligações com quadros e painéis, a alimentação elétrica de todos os equipamentos, execução de testes e a colocação em operação de todo o sistema em perfeito estado de funcionamento, inclusive ainda os serviços de adequação, montagem, instalação, testes e obras civis, se houver;

Após conclusão dos serviços de instalação, a Contratada deverá recolher todo o entulho ou quaisquer materiais remanescentes do trabalho executado. Os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e limpeza, a fim de manter/acompanhar os padrões estético/visuais da Contratante;

Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados e desempenho, devendo a Contratada implantar a solução mais adequada para o caso concreto, de modo a aperfeiçoar a qualidade dos serviços de videomonitoramento e a buscar a melhor integração entre materiais, equipamentos, instrumentos e outros componentes.

Localização dos equipamentos de segurança

Os servidores de gravação deverão ser instalados dentro do rack.

Os sensores e câmeras deverão ser instalados nas áreas de maior risco de intrusão e de maior valor como: sala (hall) de entrada, sala de equipamentos, sala de equipamentos eletrônicos, sala de documentos de valor, etc;

Os teclados deverão ser instalados em locais próximos a entrada das pessoas que terão acesso à ativação/desativação do sistema com cobertura de sensor;

As sirenes serão instaladas em pontos estratégicos de difícil acesso onde haja uma maior facilidade de propagação do som.

Fornecimento e instalação de infraestrutura:

Os serviços de instalação, bem como aqueles de infraestrutura eventualmente necessários, serão executados pela CONTRATADA, incluindo todo e qualquer material necessário para a completa instalação dos equipamentos, bem como transporte de materiais e pessoal, serviços de tubulação, cabeamento e adaptação de instalações elétricas, interligando os pontos de instalação a serem ativados;

Entende-se por instalação a montagem, a fixação, os ajustes, a interligação entre si e com quadros e painéis, a alimentação elétrica de todos os equipamentos, execução de testes e a colocação em operação de todo o sistema até seu recebimento. Inclui os serviços de adequação de painéis, de montagem, de instalação e testes, inclusive obras civis, se houver;

Após concluir os serviços de instalação, a CONTRATADA deve retirar todo o material existente, entulho ou quaisquer materiais remanescentes do trabalho executado. Os locais deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e limpeza, bem como acompanhar os padrões estéticos da CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados e desempenho, devendo a CONTRATADA implantar a solução mais adequada para o caso concreto, de modo a aperfeiçoar a qualidade dos serviços e a buscar a melhor integração entre materiais, equipamentos, instrumentos e outros componentes, entre si e com o serviço de monitoramento, fazendo funcionar eficientemente o sistema como um todo;

Todos os custos de instalação, bem como todos os equipamentos, materiais e infraestrutura necessária devem ser fornecidos pela CONTRATADA e serão cobrados em uma única vez.

Este item descreve a execução dos seguintes serviços a serem executados pela CONTRATADA:

Montagem de Rack com todos os acessórios e kits de rack;

Conexão em Ponto de Energia Elétrica;

Instalação de Ponto de Rede Estruturado Categoria 5 com infra galvanizada leve ¾ para às câmeras;

9- SERVIÇO DE MANUTENÇÃO:

A CONTRATADA deverá prestar suporte técnico na solução de segurança eletrônica durante a vigência do contrato em regime 8/5.

O suporte e assistência ao sistema deve prever manutenção física e lógica dos equipamentos, realizando-se testes de funcionamento, detecção de falhas e correções de qualquer gênero, de acordo com os níveis de serviço.

A CONTRATADA deverá disponibilizar portal (Service Desk) com usuário e senha únicos a CONTRATANTE. Os chamados técnicos deverão ser inicializados através desta ferramenta, que será um contato único entre usuários do sistema e a equipe técnica da CONTRATADA;

Os atendimentos aos chamados técnicos serão realizados através de atendimento “on-site”, o mesmo deverá ser prestado de acordo como o nível de severidade abaixo:

Níveis de Severidade dos Chamados:

01 – Alto – Serviços e equipamentos diretamente relacionados à central de monitoramento: servidores e componentes que comprometam o funcionamento total da solução;

02 – Médio – Serviços com indisponibilidade parcial: falhas em pontos de coletas, câmeras e localidades únicas;

03- Baixo – Serviços indisponíveis com baixa importância, alarmes e avisos de equipamentos, insatisfações, críticas ou dúvidas.

Tempo para atendimento dos chamados – Acordos de níveis de serviço

Criticidade	Modalidade de Atendimento		Prazo
	Web/ Correo Eletrônico/ On-site	Help Desk (Telefone)	
1	06 horas	N/A	Início de Atendimento
	48 horas	N/A	Prazo Solução



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



2	12 horas	N/A	Início de Atendimento
	7 dias	N/A	Prazo Solução
3	N/A	24 horas	Início de Atendimento
	N/A	7 dias	Prazo Solução

Entende-se por Início do atendimento o momento da abertura do chamado técnico pelos colaboradores da CONTRATANTE ou através da equipe de monitoramento local;

Entende-se por término de atendimento a disponibilidade da solução para uso em perfeitas condições de funcionamento;

O nível de severidade será informado pela CONTRATANTE ou equipe de monitoramento no momento da abertura de cada chamado;

O nível de severidade poderá ser reclassificado a critério da CONTRATANTE. Caso isso ocorra haverá o início de nova contagem de prazo, conforme o novo nível de severidade;

Deverá ser apresentado relatório das ações para cada solicitação de suporte, contendo data e hora da solicitação de suporte técnico, do início e do término do atendimento, identificação do problema, providências adotadas e demais informações pertinentes;

Não havendo cumprimento dos tempos de início e término para os chamados correrá para cada hora fora do SLA (sem possibilidade de fracionamento) glosa por hora/câmera calculada da seguinte forma: $Glosa = \frac{\text{Total de hora/equipamento inoperante} * (\text{Total Mensal Contrato} / \text{Total de Equipamentos Contrato}) / \text{Dias do Mês}}{\text{Horas do Dia}}$;

A CONTRATADA deverá realizar no mínimo 2 manutenções preventivas anualmente (com intervalo mínimo entre elas de 5 meses);

A CONTRATADA deverá manter ao longo do contrato, equipe técnica especializada para completa manutenção e suporte da solução implantada

A CONTRATADA deverá providenciar a troca de equipamentos por outros funcionais até o limite de 5% do total de câmeras e respectivas estruturas de fixação das mesmas em casos de vandalismos e problemas naturais, e em qualquer quantidade para os problemas decorrentes de falhas técnicas;

Caso a quantidade de equipamentos a serem trocados por danos de vandalismo e problemas naturais for maior que 5% do total de câmeras, deverá a CONTRATANTE providenciar aditivo de contrato para reposição da mesma. Os valores da reposição serão idênticos ao do valor do bem, comprovando-se por meio de documentos fiscais;

10- TREINAMENTO DE CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



Deverá ser ministrado, de forma presencial, treinamento da solução fornecida, para até 02 (dois) profissionais designados pela CONTRATANTE, referente à configuração, e operação dos equipamentos;

Deverá ser ministrado, de forma presencial, treinamento para operação básica do sistema nos locais de instalação, com carga horária mínima de 1h por localidade.

Deverá ser ministrado, de forma presencial, treinamento para operação básica do sistema na central de monitoramento no prédio sede da Prefeitura. O profissional que irá ministrar as ações de treinamento deverá comprovar a realização de curso junto ao fabricante da solução de vídeo monitoramento ofertada.

Fica estabelecido que o treinamento seja em horário comercial, de segunda a sexta-feira.

O treinamento e transferência de tecnologia deverão ser de maneira presencial e sem a interrupção de qualquer dos serviços habilitando assim os indicados pela CONTRATANTE a nova solução ofertada;

Durante o treinamento deverão ser utilizados os mesmos equipamentos e softwares fornecidos nesse processo para realização de configuração testes das suas funcionalidades;

O material didático que será utilizado serão os próprios manuais eletrônicos dos equipamentos e softwares fornecidos em língua portuguesa;

Todas as despesas com o instrutor deverão ser de total responsabilidade da CONTRATADA;

Carga Horária total do treinamento: 24 horas

11-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A CONSTAR NA PROPOSTA:

A proposta de preços deverá conter as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, com valores lotes e totais de cada item, devendo ainda conter, no que couber, especificação clara, precisa, completa e minuciosa dos objetos oferecidos em conformidade com as especificações técnicas, bem como marca, modelo e deverão ser anexados os folders e prospectos que comprovem o atendimento das exigências do edital.

12-AMOSTRA:

- EXIGÊNCIA DE AMOSTRA/PROTÓTIPO: O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de amostra do ponto de monitoramento, servidores de gravação e softwares especificados nesse documento para análise de sua conformidade com as exigências do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



- A(s) amostra(s) deverá(ão) ser apresentada(s) pelo primeiro colocado e, havendo desclassificação ou inabilitação pelo segundo colocado, e assim sucessivamente, respeitando a ordem de classificação final dos lances ofertados.
- O Pregoeiro orientará os licitantes interessados acerca das medidas necessárias ao acompanhamento do procedimento de análise das amostras eventualmente apresentadas.
- Caso o licitante seja convocado a apresentar as amostras/protótipos e não apresente no prazo de 5 dias úteis, ou na hipótese de não atendimento às exigências do Edital, a proposta do licitante não será aceita.
- As amostras poderão ser dispensadas pelo setor técnico responsável pela análise do objeto, desde que apresentado prospecto ou manual do produto ofertado, os quais contenham todas as informações técnicas do objeto, atendendo às exigências edilícias, ou pelo prévio conhecimento acerca da aceitabilidade da marca/modelo apresentado pelo licitante.

13-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO LICITANTE:

Registro da empresa licitante e de seu (s) responsável (is) técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA, através de certidão de registro de pessoa jurídica e certidão de registro de pessoa física, dentro da validade, na forma da Lei n 5.194/66, constando no mínimo um Engenheiro em Eletricista e/ou Engenheiro em Telecomunicação como responsável (is) técnico (s);

- Comprovação de que o(s) Responsável(eis) Técnico(s) da licitante possuem vínculo jurídico com a empresa licitante, através, por exemplo, de contrato de prestação de serviço, ou, no caso de empregado(s) pertencente(s) ao quadro de empregados da licitante, cópia autenticada da CTPS do mesmo. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será realizada mediante a apresentação do Contrato Social ou Certidão da Junta Comercial ou Ato Constitutivo devidamente atualizado;
- Apresentar Atestado (s) de Capacidade Técnico Operacional de empresas públicas ou privadas, comprovando a aptidão para desempenho de atividades pertinente e compatível em características tecnológicas e operacionais, quantidades com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em nome da licitante;
- Será(ão) considerado(s) compatível(is) em características com o objeto ora licitado(s) atestado(s) de capacidade técnica que comprovar(em) que a licitante executa ou executou de maneira concomitante por pelo menos 06 (seis) meses ininterruptos de atuação, locação ou prestação de serviço de instalação, manutenção, monitoramento em sistema de CFTV.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



- Deverá ser comprovado obrigatoriamente no (s) atestados, os seguintes quesitos, admitindo-se a soma de atestados:
- Execução de serviços de infraestrutura física
- Fornecimento e instalação, configuração e manutenção de no mínimo 50 câmeras IP.
- Deverá comprovar a prestação de serviço com essas tecnologias de no mínimo 06 meses ininterruptos.
- Deverá ser disponibilizada todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços.

14. RELAÇÃO DAS UNIDADES DA PREFEITURA:

15 - COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA:

LOTE 1- FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO EM REGIME DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE CFTV IP E ALARMES		VALOR DA LOCAÇÃO				
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MARCA	MODELO	MENSAL LOTE	M T
1.	4	Televisores- Conforme especificações do item 5.2.1 do TR				
2.	1	Gerenciador de Videowall- Conforme especificações do item 5.2.2 do TR				
3.	2	Estação de Trabalho-Conforme especificações do item 5.2.3 do TR				
4.	2	Mesa Controladora PTZ-onforme especificações do item 5.2.4 do TR				
5.	1	Servidor para VMS - Conforme especificações do item 5.2.5 do				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



		TR				
6.	1	Switch 24 portas PoE-Conforme especificações do item 5.2.6 do TR				
7.	54	Software de Gerenciamento de CFTV (VMS)-Conforme especificações do item 5.2.7 do TR.				
8.	3	Licença de Software de análise e inteligência-Conforme especificações do item 5.2.8 do TR.				
9.	1	Nobreak 5KVA-Conforme especificações do item 5.2.9 do TR.				
10.	1	Rack 19" 40U-Conforme especificações do item 5.2.10 do TR.				
11.	1	Concentrador de VPN-Conforme especificações do item 5.2.11 do TR.				
12.	1	Link de dados 50MB - Conforme especificações do item 5.2.12 do TR.				
13.	47	Ponto de Monitoramento Tipo 1 - - Conforme especificações do item 6.1 do TR.				
14.	4	Ponto de Monitoramento Tipo 2 - Conforme especificações do item 6.2 do TR.				
15.	3	Ponto de Monitoramento Tipo 3- Conforme especificações do item 6.3 do TR.				
16.	2	Servidor de gravação Tipo1- Conforme especificações do item 6.3 do TR.				
17.	10	Servidor de gravação Tipo 2- Conforme especificações do item 6.4 do TR.				
18.	18	Equipamento de VPN-Conforme especificações do item 6.5 do TR.				
19.	11	Kit de visualização de imagens- Conforme especificações do item 6.6 do TR.				
20.	18	Link de dados de 5MB - Conforme especificações do item 6.7 do TR.				
21.	18	Nobreak de 700VA--Conforme especificações do item 6.8 do TR				

LOTE 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



LOTE 2- INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Item	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	LOTE	TOTAL
1.	1	Instalação dos itens 1 a 12 que compõem a Central de Videomonitoramento --Conforme especificações do item 7.1 do TR		
2.	47	Instalação do ponto de monitoramento tipos 1 - Conforme especificações do item 7.2 do TR		
3.	7	Instalação do ponto de monitoramento tipo 2 e 3 - Conforme especificações do item 7.3 do TR		
4.	12	Instalação de servidor de gravação tipo 1 e 2 - Conforme especificações do item 7.4 do TR		
5.	18	Instalação de Equipamento de VPN-Conforme especificações do item 7.5 do TR		
6.	11	Instalação de Kit de visualização de imagens-Conforme especificações do item 7.6 do TR.		
7.	11	Fornecimento e instalação de rack 12U--Conforme especificações do item 7.7 do TR		
8.	4	Fornecimento e instalação de Poste Galvanizado (Similar ao Padrão Olho Vivo) -Conforme especificações do item 7.8 do TR		
9.	3	Fornecimento e instalação de Poste Galvanizado (Padrão Cemig) -Conforme especificações do item 7.9 do TR		
10.	1	Elaboração de croqui/projeto executivo-Conforme especificações do item 7.17 do TR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo número:/2023

Licitação: Pregão nº/2023.

Assunto:

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDOES – MG, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º....., com sede nesta cidade de PERDÕES, na , neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr., brasileiro, , portador do CPF nº , residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa , CNPJ/MF n.º , com sede na cidade de , na Rua , neste ato representada pelo , Sr., CPF nº , adjudicatária do Pregão nº 22/2023, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o Registro de Preços para serviço de /MG, em conformidade com as especificações contidas no Anexo IV e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. A presente Ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. As Secretarias solicitarão ao Departamento de Compras o serviço registrado, e este emitirá Ordem de Serviço à empresa detentora da Ata.

3.2. A empresa receberá através de fax, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Compra ou serviço, e o serviço será conforme solicitação da secretaria requisitante. Constantes da Ordem de Serviço.

3.3. A não execução do serviço, será motivo de aplicação das penalidades previstas no Item 15, deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	QUANT. ESTIMADA ANUAL	UN	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
		...	
		...	
		...	
.....			

O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a execução.

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9069-95 e Lei 10.192 de 14-02-2001, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

5.1. O serviço deverá ser executado no local e prazo indicado na Ordem de Compra, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc...

5.2. O serviço será executado no local indicado na Ordem de Compra, através de pessoa responsável da Secretaria requisitante, atestando na Nota Fiscal a execução dos serviços.

5.3. Na hipótese de rejeição, por execução do serviço em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá corrigir o serviço executado, num prazo de 24 horas.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. O preço do serviço inclui todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



7.1.1. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça a execução do serviço contratado;

7.1.2. Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação;

7.1.3. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço, bem como o seu transporte até o local determinado para sua execução.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

7.2.2. Promover o apontamento da execução do serviço, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.3. Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação de serviço, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes desta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a execução do serviço, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES ESTADO DE MINAS GERAIS



10.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

10.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº 8.666/93.

10.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

10.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Perdões/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REGÊNCIA:

12.1. O presente Contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Justos e contratados, firmam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

PERDÕES, ___ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE PERDÕES

PREFEITO MUNICIPAL

Contratado(a)

Contratante

TESTEMUNHAS:

